



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº.52 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Readaptar o servidor **INES QUIUQUI ARAÚJO** em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção pela medicina do trabalho e saúde do município, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, anualmente, a exame realizado pela medicina do trabalho e saúde do município, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem;

Parágrafo Único- A readaptação do servidor deverá considerar o cargo de origem, carga horária, vencimentos e nível de escolaridade compatíveis. Sendo vedada ao servidor readaptado a concessão de hora extra e /ou extensão de carga horária de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


LUCIANO CARLOS FRINHANI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
DECRETO Nº 979/2023 DE 24/08/2023**